



PORTARIA CRCPR n° 0039/2019.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2019/5719 de 17/06/2019 do empregado público **LUCAS CHUEH DE SOUZA**, CPF n.º 009.772.859-09, ocupante do cargo de Analista Contábil, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do CRCPR (www.crcpr.org.br).

Curitiba, 12 de julho de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

